

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG

CNPJ: 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual: 332.165.416.119 - NIRE: 35 3 0034558 4

Endereço: Praça Conselheiro Rodrigues Alves, nº 48, 4º andar, Centro – Guaratinguetá-SP

Aos **30 (trinta)** dias do mês de maio de 2012, às 18h00 (dezoito), na sede administrativa da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Praça Conselheiro Rodrigues Alves, nº 48, 4º andar, Centro, por convocação do Senhor Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, reuniram-se os membros, senhores **Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, Marco Antonio Gruman Loriggio e Edilson Aleixo de Oliveira**. Presidiu a mesa o senhor Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, que convidou a mim, Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 180.995, para secretariar a sessão. Ordem do dia: **a)** Auditoria externa, **b)** contratação de seguro quanto aos riscos da companhia, **c)** outros assuntos relacionados à Companhia. Abrindo os trabalhos, o presidente da mesa fez ampla exposição da situação da sociedade. Em seguida, **a)** foi explanado acerca da contratação por parte da ARSAEG, através de processo licitatório, de empresa para que realize uma auditoria junto à SAEG, visando solucionar eventuais equívocos existentes na contabilidade da mesma. **b)** A Companhia buscará empresas seguradoras, para a elaboração de um orçamento visando a cobertura de eventuais riscos aos quais esta estaria submetida, tais como acidentes originados por ruptura de tubulações, dentre outros riscos possíveis. **c)** O RH da SAEG providenciará o cálculo referente às diferenças havidas em razão da falta de correção quanto provento denominado de 7,22% originado através de lei municipal, o qual deixou de ser atualizado dentre os meses de abril/2007 até outubro/2009, em razão de falha do sistema de folha de ponto. Após, será verificado quais colaboradores farão jus às diferenças apontadas, e assim os pagamentos serão efetivados. Será ainda enviado um ofício para a CEF solicitando uma resposta definitiva quanto à conta garantia da parceira CAB. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. Guaratinguetá, 30 de maio de 2012.



Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro
Conselheiro - Presidente da mesa

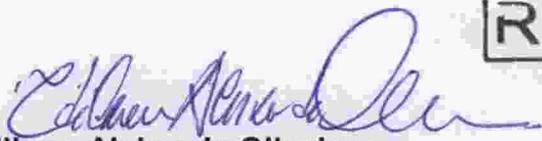


Marco Antonio Gruman Loriggio
Conselheiro



RMZ

0026



Edilson Aleixo de Oliveira
Conselheiro

Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro
Secretário

